

O tráfico de escravos e a hegemonia sistêmica no século XIX¹

The slave trade and the systemic hegemony in the nineteenth century

Camille Remondeau
Laura Vicentin Lammerhirt
Natasha Pergher Silva
Renata Postal

Resumo

O presente artigo avalia a participação dos Estados Unidos no tráfico de escravos para o Brasil durante o período de 1808 a 1870, e a maneira através da qual essa intervenção contribuiu para a transformação sistêmica que se iniciaria no final do século XIX e início do século XX. Esta análise, para além de trazer um ator externo ao tradicional eixo Brasil/África/Europa no estudo do comércio interoceânico de escravos, busca um esforço de síntese entre as óticas da Política Externa Brasileira (PEB) e da Economia Política Internacional (EPI), mesclando o estudo dos fenômenos de longa duração ao contexto internacional do marco temporal em questão. Para tanto, utilizou-se a teoria dos ciclos sistêmicos de acumulação – especialmente a fase de transição do terceiro (hegemonia britânica) para o quarto ciclo (hegemonia estadunidense) – como marco teórico da presente pesquisa.

Palavras-chave: Século XIX; Estados Unidos; Hegemonia; Tráfico de escravos.

Abstract

The present work analyzes the U.S. participation in the slave trade in Brazil during the period of 1808-1870, and the manner by which this intervention contributed to the systemic change that would begin in the late nineteenth century and early twentieth century. This analysis, in addition to bringing an external actor to traditional Brazil / Africa / Europe axis in the study of the inter-oceanic slave trade, seeks to synthesize two approaches, the Brazilian Foreign Policy (PEB) and the International Political Economy (IPE), mixing the study of long-term phenomenas into the international context of the timeframe in question. As a theoretical framework, this study find support in the theory of systemic cycles of accumulation - especially the transition from the third (British hegemony) for the fourth cycle (U.S. hegemony).

Key words: Nineteenth Century; United States; Hegemony; Slave trade.

1. Versão revisada de artigo produzido no curso de Política Externa Brasileira I, realizado em 2013, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Os estudos sobre o tráfico de escravos no Brasil, apesar de numerosos, direcionam-se, geralmente, à relação triangular Brasil/África/Europa e aos efeitos econômicos e políticos do comércio de escravos. De grande valia são esses estudos para a compreensão da política externa brasileira em dois aspectos essenciais: por um lado, o alinhamento do Brasil ao centro de decisão do sistema; e, por outro, a relação forjada com os países que, assim como o Brasil, situavam-se na periferia capitalista de então – a saber, os países da costa africana. O presente artigo, no entanto, busca incorporar à temática do comércio ilícito de escravos um novo ator – os Estados Unidos da América. O marco temporal inicial é o ano de 1808 – quando, no auge das guerras napoleônicas, a família real portuguesa transfere-se para o Brasil. O marco temporal final é o ano de 1870 – quando, finda a guerra do Paraguai, é publicado no Brasil o Manifesto Republicano.² A justificativa para esse recorte temporal deriva do fato de que, a partir de 1808, o dilema da escravidão ganha peso político internacional, assim como, em 1870, a hegemonia britânica começa a perder força em comparação à influência estadunidense no subcontinente sul-americano.

Para orientar este estudo, questiona-se se o comércio ilícito de escravos para o Brasil impactou, em alguma medida, a transição sistêmica iniciada do final do século XIX – com o início da *débâcle* inglesa – e finalizada em meados do século XX – com a consolidação da hegemonia estadunidense. Parte-se da hipótese de que a intervenção dos EUA na América do Sul e no Caribe, durante o século XIX, configura uma antessala para a consolidação de sua hegemonia no Atlântico Sul em meados do século XX. Para verificação da hipótese geral, este estudo assenta-se em três variáveis auxiliares que incorporam à temática do tráfico as seguintes questões: o âmbito político interno dos EUA, os recursos naturais da Bacia Amazônica e o padrão de exportação brasileiro e as relações comerciais do país com Inglaterra e Estados Unidos.

A fim de compreender a significância de cada uma dessas variáveis em relação ao comércio ilegal de escravos para o Brasil, estruturou-se o trabalho da seguinte forma: na primeira seção serão tratados os aspectos teóricos da terceira transição hegemônica de acordo com

2. O Manifesto Republicano foi um documento de defesa do republicanismo, que continha medidas e regras a serem adotadas quando da proclamação da República no Brasil. Após a publicação desse manifesto, surgiram muitos grupos contrários à monarquia, que cumpriram um papel político-ideológico importante nas duas décadas subsequentes.

a teoria dos ciclos sistêmicos de acumulação, de Giovanni Arrighi (1996). Além do viés da EPI, apresentar-se-ão as perspectivas sobre escravidão que predominavam na arena política de países como Inglaterra, Estados Unidos, Portugal e Brasil. A segunda seção discorre sobre o ambiente político interno estadunidense – caracterizado pela iminência da guerra de secessão dos EUA – avaliando a validade da tradicional dicotomia (norte abolicionista *versus* sul escravocrata), através da análise do comércio ilícito de escravos para o Brasil. Posteriormente, o trabalho explora a questão dos recursos naturais da Bacia Amazônica, estimando a maneira pela qual a deportação de escravos para a Amazônia se insere na tentativa de implementação de um domínio transcontinental, tendo em vista as tensões entre Brasil e Inglaterra. Finalmente, a última seção dedica-se ao exame de como a evolução econômica do Brasil (transição do ciclo do ouro para o ciclo do café) levou ao estreitamento das relações com os EUA em detrimento das relações com a Inglaterra, ratificando o movimento de transição hegemônica.

A política externa brasileira e a terceira transição hegemônica

Tomando como ponto de partida os movimentos sistêmicos de transição hegemônica (ARRIGHI, 1996), no período de 1808 a 1870, a Política Externa Brasileira (PEB) pode ser dividida em dois momentos:

- o primeiro, caracterizado pela estreita relação com a Inglaterra (1808-1844) e, portanto, de alinhamento ao centro de decisão hegemônico; e
- o segundo de desvinculação com a política britânica e de aproximação com Washington, o que pode ser avaliado como um ensaio para a consolidação da hegemonia estadunidense no atlântico-sul em meados do século XX. A caracterização desses dois períodos será tema desta primeira seção.

A hegemonia inglesa e o imperialismo de livre comércio (1808-1844)

A fase de alinhamento com o centro de decisão hegemônico, que vai de 1808 a 1844, insere-se no contexto do terceiro ciclo de acumulação (ARRIGHI, 1996), no qual o ator central do sistema

internacional era a Grã-Bretanha. Essa fase, especialmente no que tange aos países da periferia do sistema capitalista, como era o caso do Brasil, sustenta-se em três eixos predominantes, quais sejam: a garantia de estabilidade e o fim do caos sistêmico garantido com o fim das guerras napoleônicas; o imperialismo de livre-comércio como novo paradigma de acumulação; e a inclusão das Américas na zona de influência europeia (BORBA, 2011).

Em relação ao primeiro eixo, os reflexos para a PEB são evidentes. As guerras napoleônicas exigiram um alinhamento dos Estados europeus a um dos projetos concorrentes que estavam em disputa naquele momento: por um lado, o imperialismo livre-cambista calcado na hegemonia britânica, e, por outro lado, o imperialismo colonial expansionista, defendido por Bonaparte. Em Portugal, o resultado dessa disputa pendeu para o alinhamento com o projeto britânico e resultou na vinda da família real portuguesa para o Brasil, em 1808. Esse fato contribuiu para a antecipação da supremacia britânica no país, bem como para um afastamento do Brasil em relação ao cenário europeu.

O segundo eixo materializa-se na PEB através dos Tratados de Comércio e Navegação assinados, em 1810, por Dom João VI e ratificados em 1827 por D. Pedro I. Tais tratados previam uma taxa de 15% *ad valorem* para os produtos importados da Inglaterra, enquanto que para os demais países (inclusive para Portugal) essa taxa era superior. Os tratados de 1810 foram bastante polêmicos no período, gerando severas críticas por parte de personagens como Hipólito José da Costa,³ além de uma balança comercial bastante deficitária (Tabela 1) até o ano de 1844, quando da revogação de tais tratados.

Tabela 1 - Balança Comercial brasileira 1808-1844

	Exportação	Importação	Saldo
1808 - 1820	258.050	270.900	-12.850
1821 - 1832	307.509	330.801	-23.292
1832 - 1844	428.688	521.636	-92.948
Total			-129.090

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)

3. Hipólito José da Costa foi um jornalista brasileiro que escrevia no **Correio Brasileiro** e que atentou para a inconveniência, do ponto de vista político e econômico, dos acordos de 1810.

O terceiro e último eixo através do qual a hegemonia britânica se manifestou na PEB pode ser associado ao ano de 1822, quando da proclamação de independência do país. A defesa do princípio das nacionalidades por parte dos ingleses possuía um objetivo muito claro, a saber, a expansão da Divisão Internacional do Trabalho (DIT) – por meio da dissolução do pacto colonial – e o enfraquecimento da Santa Aliança (BORBA, 2011).

Através desses três eixos, portanto, foi possível a consolidação da hegemonia britânica na PEB. Os reflexos desses fatos históricos para o exercício limitado da soberania brasileira nos primeiros anos após a independência são bastante citados por Cervo e Bueno, os quais argumentam que a independência, associada a esses condicionantes sistêmicos, provocou uma inserção internacional caracterizada pelo “exercício da soberania possível” (CERVO; BUENO *apud* BORBA, 2011, p. 8). A partir do ano de 1844, com a revogação dos Tratados de Comércio e Navegação, a influência britânica vai ser paulatinamente superada, até que, em 1863, com a Questão Christie,⁴ as relações entre os dois países se deterioraram e o alinhamento com os Estados Unidos da América torna-se evidente.

O dilema do tráfico e a aproximação com os Estados Unidos da América (1844-1870)

Em 1844, o Ministro da Justiça do Império, Manuel Alves Branco, formulou uma política tarifária mais protecionista, abandonando os acordos de comércio vigentes desde 1810. Essa nova política tarifária retirou os privilégios comerciais dos ingleses de modo a garantir um comércio internacional menos desigual para os produtos brasileiros, provocando um descontentamento das lideranças políticas inglesas. A partir de então, a política externa inglesa passou a ser mais incisiva em relação ao Brasil, e se manifestou – já no ano seguinte à revogação dos tratados comerciais – no combate ferrenho ao tráfico de escravos transatlântico. Nesse sentido, pode-se dizer que o direcionamento da PEB da Inglaterra para os Estados Unidos derivou, pelo menos, de duas questões:

- o sentimento antitratados, que se difundiu pela elite social e econômica do Brasil, e

4. Contencioso entre Brasil e Inglaterra resultante de uma série de incidentes que culminaram com o rompimento das relações diplomáticas entre as duas nações.

- o dilema envolvendo o tráfico de escravos transatlântico. A presente seção trata, portanto, da maneira como o dilema da escravidão se manifestou na Inglaterra, em Portugal e nos Estados Unidos, e como cada uma dessas abordagens impactou a PEB no que tange ao comércio ilegal de escravos.

Em se tratando da perspectiva inglesa, deve-se destacar a distinção estabelecida entre escravidão e tráfico ilegal de escravos. Enquanto houve uma concentração de esforços na luta contra o tráfico de escravos, as campanhas abolicionistas não tiveram a mesma importância para a oficialidade inglesa. O motivo dessa separação advinha do fato de que o posicionamento em relação à escravidão não era unânime entre os grupos políticos ingleses e que a defesa da abolição pressupunha colocar em questão um dos pilares do liberalismo político, a saber, o da propriedade privada. Por outro lado, a defesa de um posicionamento contrário ao tráfico ilegal de escravos não colocava em xeque nenhum pressuposto do liberalismo, mas configurava um esforço para a eliminação de um ramo do comércio que, segundo seus críticos, era nocivo ao desenvolvimento econômico e industrial (MARQUES, 1994).

Essa campanha contra o comércio ilegal de escravos ganhou força em um contexto de grandes transformações estruturais, que envolviam o esgotamento dos solos cultiváveis, a crise do modelo colonial e, sobretudo, as mudanças profundas possibilitadas pela Revolução Industrial. Essa interpretação pode ser encontrada em **Capitalismo e escravidão** (2012) de Eric Williams, obra na qual são incorporadas as interpretações econômicas para a defesa do abolicionismo e para o fim do tráfico de escravos. Antes desse trabalho, as concepções acerca dos projetos abolicionistas derivavam de explicações meramente ideológicas e políticas, enquanto a variável estrutural da acumulação do capital era negligenciada.

No final do século XVIII, cria-se na Inglaterra o *Abolition Committee*, cujo objetivo era centrar os esforços na eliminação do tráfico de escravos. Já no início do século XIX, a Inglaterra promulga o *Abolition Act*, ato que permite a fiscalização de navios que partissem da África em direção à América, a fim de dissuadir o comércio ilícito de escravos. No entanto, de todas essas leis elaboradas pelo parlamento inglês, sem dúvida a que mais influenciou a PEB foi o *Bill Abardeen* (1845), lei que proibia o tráfico de escravos para o Brasil e que possibilitava a interpeção de navios que se dirigissem

à costa brasileira. Essa última lei entrou em vigor no ano seguinte à revogação dos Tratados de Comércio e Navegação, o que demonstra o comportamento mais rígido da Inglaterra frente ao Brasil.

Em Portugal, por outro lado, havia uma política de omissão quanto à abolição do tráfico. O oficialismo português buscava desconstruir a noção de Portugal como o criador do moderno modelo escravagista sem, no entanto, abordar a temática da escravidão de forma direta. Como exemplo dessas abordagens pode-se citar a política abolicionista de Sá de Bandeira (1836-1838), em que o autor postula a total disponibilidade de abolição do tráfico por parte dos portugueses, fundamentando sua análise em fatores históricos. Tais fatos faziam menção ao alinhamento de Portugal às teses e propostas inglesas favoráveis à abolição. O que ficava claro nesse documento de Sá de Bandeira, no entanto, eram as contradições entre o discurso e a prática de Portugal em relação a esse assunto, haja vista que, embora se demonstrasse predisposição política em promover a abolição, não se elaboravam medidas concretas de combate ao tráfico e à escravidão (MARQUES, 1994).

A posição estadunidense no dilema da escravidão é bastante complexa, uma vez que, no recorte temporal elegido para esta análise, ensaiava-se no país a guerra de secessão. Nessa guerra, as ideias concorrentes acerca da escravidão – fosse sobre o tráfico, fosse sobre a abolição propriamente dita – configuravam um elemento central. O que se deve destacar, porém, é que as percepções dividiam-se de uma maneira mais complexa do que as tradicionais interpretações (norte abolicionista *versus* sul escravocrata) propõem. Pode-se dizer que a escravidão nos EUA é mais facilmente entendida em termos hemisféricos: o sul dos EUA via no Brasil um aliado importante, devido à proteção contra um futuro embate com o norte e com Londres em função das pressões em prol da abolição (HORNE, 2007).

Oficialmente, Washington posicionava-se contrário ao tráfico de escravos desde o final do século XVIII, momento em que seria criada a Lei Federal de 1794, dando início à fiscalização e regulamentação do tráfico de escravos. No mesmo ano, aprova-se no Congresso estadunidense a construção das seis primeiras fragatas da Marinha dos Estados Unidos, essencial para o cumprimento das leis antitráfico dentro e fora do território nacional. Em 1815, com o início da expansão norte-americana para o oeste, o tráfico de escravos ganhou grande importância e provocou um dinamismo

mo na economia dos Estados Unidos. Esse dinamismo, associado aos anseios dos grupos antiescravagistas, culminou, em 1820, no Compromisso de Missouri, o qual regulamentaria o trabalho escravo nos estados do oeste, e representava um acordo mínimo entre as partes abolicionistas e pró-escravidão.

A percepção de que as visões concorrentes acerca do tráfico não seguem a lógica maniqueísta das interpretações tradicionais pode ser comprovada mediante o estudo de alguns personagens de destaque na política estadunidense do período. Como exemplo podemos citar Henry Wise, diplomata estadunidense sulista, representante dos EUA no Brasil (1844-1847). Wise foi responsável por uma das mais vigorosas campanhas contra o comércio ilícito de escravos (HORNE, 2007). O sulista contava com o apoio de cônsules estadunidenses, como George Gordon e Groham Parks, os quais se dedicavam à construção de registros detalhados das partidas e chegadas de todos os navios estadunidenses em território brasileiro e conheciam a arquitetura dos negreiros e suas ferramentas para dissimular o envolvimento com o tráfico (GRADEN, 2007). Esses estudos permitiam identificar um grande número de navios estadunidenses que transportavam escravos africanos para o Brasil. Os números eram tão estarrecedores (cerca de 110 navios entre 1840 e 1849) que as políticas de combate ao tráfico se intensificaram e adquiriram dimensões notáveis. Pelo menos quatro comandantes de navios estadunidenses que traficavam escravos foram presos acusados de prática de comércio ilícito de escravos (GARDEN, 2007).

Outra questão que estava em disputa e que influenciava Wise no seu posicionamento de combate ao tráfico advinha do fato de que o comércio ilícito de escravos era feito, predominantemente, por fragatas que saíam do norte, ou seja, embora o norte fosse abolicionista – de acordo com a visão tradicional – esse abolicionismo restringia-se ao ambiente interno, haja vista que boa parte dos lucros de negociantes e comerciários do norte originava-se do comércio ilegal de escravos para o Brasil (GARDEN, 2007). Além do mais, a deportação de escravos para o Brasil pressionava para baixo o preço das mercadorias produzidas pela mão de obra escrava do sul dos EUA, o que desafiava a hegemonia dessa região no suprimento de matérias-primas para o hemisfério ocidental (HORNE, 2007).

Por outro lado, personagens influentes da política norte-americana situavam-se no polo de defesa do tráfico para o Brasil, dentre os quais Matthew Fontaine Maury. Maury era um virginiano que

defendia veementemente a deportação de escravos estadunidenses para a Amazônia, cujo papel será mais bem explorado na quarta seção deste artigo. Essas ligações da elite política norte-americana com o tráfico de escravos era um dos elementos que dificultava uma posição mais incisiva do governo no combate ao tráfico de escravos. Embora a posição oficial do país se alinhasse com as propostas antitráfico de Wise, Gordon e Parks, a dedicação de Washington no combate de navios negreiros era bastante restrita se comparada à da Inglaterra. Enquanto os britânicos possuíam, no mínimo, 12 navios em sua esquadra, a esquadra americana nunca passou de sete navios – sendo a média inferior a cinco (GARDEN, 2007).

Uma vez contextualizadas as abordagens sobre o tráfico de escravos nos principais países deste estudo, parte-se para a análise das variáveis auxiliares apresentadas na introdução.

A política interna dos EUA e o comércio lícito de escravos para o Brasil

No Brasil, a demanda por escravos foi intensa durante toda a primeira metade do século XIX, e o Rio de Janeiro se consagrou como um dos principais centros de tráfico de escravos. Paralelamente ao aumento desse comércio, houve uma crescente pressão inglesa pela abolição da escravidão – conforme já relatado na seção inicial deste artigo. De acordo com o presidente da província do Rio de Janeiro em 1842, Honório Hermeto Carneiro Leão,

a abolição da escravidão no Brasil é uma questão para o futuro e não para o presente, determinar a época e a maneira na qual esta questão deve ser resolvida futuramente é um assunto para o governo interno do país e uma competência especial da nação representada pela assembleia geral e não pode fazer parte de um tratado com qualquer nação. (LEÃO *apud* BETHELL, 1970, p. 236)

A partir desse momento, as relações entre Brasil e EUA se intensificariam.

No final da década de 1840, os EUA vivenciam a corrida do ouro da Califórnia e, devido à inexistência do canal do Panamá, os navios que se dirigiam à costa oeste deveriam utilizar o Cabo Horn, no extremo sul do continente. Nessa viagem, era comum o reabastecimento dos navios estadunidenses no Rio de Janeiro, momento no qual os cidadãos dos Estados Unidos eram contrastados com a rotina da sociedade brasileira escravocrata. Segundo Horne (2007), o conta-

to com essa sociedade potencializou o debate nos Estados Unidos e evidenciou as distintas posições acerca do assunto. De modo geral, tanto os estados do norte, quanto os do sul enxergavam o comércio ilícito de escravos e o regime escravocrata no Brasil como benéficos. No entanto, tal aprovação se dava por motivos distintos.

Por um lado, os estados do norte (doravante União), expoente mundial na fabricação de navios, conseguiram aumentar seus ganhos quando passaram a conduzir expedições à África e realizar o comércio sob sua própria bandeira. Os lucros auferidos pela União com o tráfico transatlântico eram bastante significativos (GARDEN, 2007). O poder adquirido pelos traficantes era tamanho que o próprio Estado americano sofria pressões para ser sutil quanto ao Tratado de Ashburton⁵ e às apreensões de navios, o que resultava em maior autonomia para os comerciantes ilícitos, minimizando-se as chances de perda de carga e de prisão.

Já os estados do sul (ou Confederados) eram apoiados pelo regime brasileiro, devido à pressão internacional que um dos lados sofreria na hipótese do outro ceder às demandas abolicionistas. Ademais, os Confederados visualizavam a possibilidade de uma cooperação com o Brasil caso eclodisse uma guerra civil, uma vez que “as vantagens do norte, em termos de população e instalações industriais, poderiam ser neutralizadas, ou superadas, através de alianças hemisféricas” (HORNE, 2007, p. 228).

Em 1850, quando da aprovação da Lei Eusébio de Queirós, no Brasil, a União viria a perder o seu principal cliente no comércio de escravos. Contudo, o que se observou nos EUA no período posterior à aplicação da lei brasileira foi a manutenção do comércio ilegal e dos lucros dos traficantes, que acharam outro mercado para absorver a oferta: a América Central e o próprio sul dos EUA. O número geral de escravos comercializados sofreu uma queda, mas os lucros se intensificaram, pois o preço da “mercadoria” era superior nessas regiões, em especial nos estados confederados. Conforme afirma Horne: “O fim da década de 1850 marcou o zênite do comércio ilícito de escravos” (HORNE, 2007, p. 214), e “em 1857, Nova York era o centro comercial do tráfico de escravos” (FORNER *apud* HORNE, 2007, p. 185). Como a pressão inglesa pelo fim do tráfico nesse período era ainda maior, os navios que realizavam o comércio

5. O Tratado de Ashburton, em 1842, entre Inglaterra e Estados Unidos, propunha que cada um desses países mantivesse uma esquadra nas costas da África para reforçar a proibição do tráfico.

ilícito eram majoritariamente portadores da bandeira americana, pois o país negava o direito de vitória à Marinha Real Britânica, e era forte o suficiente para garantir sua liberdade nos mares.⁶

Portanto, após essa constatação, pode-se afirmar que o comércio ilícito de escravos ajudou a enriquecer a União e deu respaldo ideológico à escravidão na América. O Brasil compôs uma região atraente para os traficantes na primeira metade do século, porém sua saída do cenário em 1850 não desembocou na guerra civil americana, que só viria a acontecer na década de 1860. O estopim dessa guerra esteve muito mais ligado a fatores locais, como:

- a eleição presidencial de Abraham Lincoln, um republicano abolicionista;
- o desejo de reabertura do tráfico por parte dos sulistas, para cortar os ganhos da União; e
- as próprias divergências estruturais que as duas partes do país enfrentavam. Por ironia, o dinheiro ganho no tráfico de escravos ajudou o norte, parte abolicionista, a derrotar o sul, que tinha na escravidão as bases do seu sistema.

A bacia amazônica e a deportação de escravos para o Brasil

A segunda variável trata do plano elaborado pelos Confederados, que consistiria na deportação de seus escravos para a região amazônica. Tal plano combinaria as pretensões norte-americanas de um domínio transcontinental sobre as Américas com a necessidade de achar um destino para o excesso de escravos. Suas influências sobre a região e suas relações com o Império brasileiro se dariam à custa das tensões deste com a Grã-Bretanha desde o início de sua campanha internacional antiescravista.

Para melhor compreender os interesses estadunidenses pela Amazônia, é preciso dar destaque ao grande arquiteto desse plano: Matthew Maury. Desde 1826, o cientista já havia solicitado a permissão do governo brasileiro para navegação no rio Amazonas, cuja resposta fora negativa. Em 1850, ele solicitou a autorização para uma expedição científica à região, que, mesmo tendo sido negada,

6. Como os EUA garantiam essa soberania, passou a ocorrer a falsificação de documentos das embarcações de outros países, que fingiam ser americanos. "A bandeira americana continuava a acobertar esse desgraçado tráfico, e o fazia de forma cada vez mais eficiente", relatou Charles Wise, da Marinha Real Inglesa (WISE apud HORNE, 2007, p. 209).

não o impediu de organizar a viagem, que teve como resultado a publicação do relatório **Exploração do Vale do Amazonas**⁷ em 1853 (PALM, 2009). Maury era o líder de um grupo de conspiradores que queriam tomar a Amazônia do Brasil, provindos da parcela mais conservadora dos Confederados (HORNE, 2007).

Enquanto comandante da Marinha, Maury também publicou suas **Cartas de ventos e correntes oceânicas do Atlântico**,⁸ nas quais ele fundamentará sua ideia de que o Vale do rio Amazonas e o Vale do rio Mississipi seriam complementares não só na esfera comercial, mas também através das próprias correntes marítimas, que “converteriam a foz do Amazonas e a foz do Mississipi numa só” (HORNE, 2007, p. 179). Sua ideia influenciará fortemente a opinião pública norte-americana, assim como secretários de Estado e embaixadores, como William Seward e James Webb.

A Amazônia serviria, segundo seu plano, de válvula de escape para os estados sulistas. “Assim como o Vale do Mississipi foi a válvula de escape para os escravos do norte, agora livres, assim será a Amazônia para os do Mississipi” (HORNE, 2007, p. 174). Esse plano ultrasecreto consistiria na deportação de negros escravizados para a região amazônica a fim de explorar, colonizar e desenvolver a região. O plano convergia com o ímpeto expansionista dos Estados Unidos na época, contribuindo para suas ambições de domínio hemisférico e, também, com a demanda brasileira por escravos.

Conforme já visto, a Inglaterra passou a defender veementemente o final da escravidão após completar sua Revolução Industrial, o que lhe permitiu consolidar um modelo capitalista mais agressivo, cujos interesses já não mais convergiam com o sistema escravocrata. Segundo Cinque e Periotto, a Inglaterra “assumiu o debate sobre a extinção da escravidão num momento em que a riqueza somente seria produzida sob os auspícios [da substituição do trabalho escravo pelo livre]” (CINQUE; PERIOTTO, 2005, p. 43). Desse modo, as atenções do governo inglês teriam se voltado para a expansão de um mercado consumidor forte, criado a partir da exploração de trabalhadores assalariados. O Brasil, por outro lado, apresentava uma demanda crescente de mão de obra escrava, um dos pilares de seu sistema agroexportador.

Assim, a grande vantagem para o Brasil de entrar em um acordo com o plano de Maury seria de solucionar seus problemas de

7. No original: **Exploration of the Valley of the Amazon.**

8. No original: **Wind and current chart of the North Atlantic.**

escassez de mão de obra sem ter mais de recorrer ao comércio ilícito com a África. Essa escassez era especialmente sentida na região amazônica, prejudicando o avanço dos interesses comerciais e agrícolas naquela província. Segundo Horne (2007), o Brasil já havia tentado introduzir colonos portugueses na região, mas as tentativas foram mal sucedidas, uma vez que o trabalho duro e a exposição ao clima tornaram os colonos europeus suscetíveis a doenças etc. A mão de obra africana, por outro lado, seria a “chave do desenvolvimento da Amazônia” (HORNE, 2007, p. 178), nas palavras do antigo cônsul dos Estados Unidos em Buenos Aires, William H. Edwards, por ser considerada mais adequada para a natureza do trabalho exigido no território amazônico.

O sul dos Estados Unidos, por sua vez, se beneficiaria com a redução de escravos em seu território pela mesma lógica de transição de modo de produção já citada. Quanto mais próximo do final da Guerra de Secessão, mais o sul tentava articular maneiras de reduzir o número de escravos africanos em seus territórios. Após a guerra, com a disseminação da ideologia de branqueamento da população, foi-se criando “uma necessidade absoluta de que os negros libertos [fossem] transportados para fora da jurisdição dos Estados Unidos, onde jamais poderão desfrutar de igualdade política ou social” (WEBB *apud* HORNE, 2007, p. 254). Ademais, conforme exposto na seção anterior, o comércio ilícito de escravos era controlado pelo nordeste dos EUA, e o fim do tráfico traria um impacto de ordem negativa na economia dos inimigos da Confederação.

Por um momento, parecia que tanto o Brasil quanto a Inglaterra concordariam com os planos traçados por Maury. A Inglaterra inicialmente acreditava que poderia se beneficiar da cooperação Mississipi/Amazonas. Entretanto, à medida que sua campanha antiescravista ganhava mais força, acabou decidindo que seria melhor que os negros norte-americanos permanecessem onde estavam, para que o governo inglês não “tivesse em breve um constrangedor influxo de negros em suas mãos” (HORNE, 2007, p. 257).

O Brasil ponderou durante anos, seguindo com atenção as maquinacões norte-americanas sem sequer ser consultado, mas as acabou vetando. Esse veto foi, provavelmente, o reflexo da pressão das elites brasileiras, que não eram exatamente a favor de uma imigração em massa de escravos dos Estados Unidos, principalmente após os resultados da guerra e a vitória do norte, ainda que a carência de mão de obra se tornasse um assunto cada vez mais preocupante. Mesmo

após a negativa brasileira, Webbs e o secretário de Estado do governo Lincoln, William Seward, insistiram em uma reformulação do plano, que passaria a levar os escravos para o Brasil em nova condição de empregado contratado, o que mostrava o quanto o tráfico de escravos havia caído em desgraça (HORNE, 2007).

O plano de transferência de escravos do sul dos EUA para a região amazônica pode não ter sido efetivamente consolidado, mas resultou na vinda de várias famílias sulistas após a Guerra de Secesão para regiões distintas do Brasil. O foco dos Estados Unidos na Amazônia se firmou na luta pela internacionalização das águas do rio Amazonas em prol do livre comércio.

Os ciclos econômicos brasileiros e a terceira transição hegemônica

Parte-se, agora, para a terceira variável desta análise, centrada nas relações econômicas do Brasil com Inglaterra e Estados Unidos. A partir de 1830 o café começa a se destacar na pauta das exportações brasileiras. A economia do ouro já estava decadente e o açúcar, algodão e cacau vinham enfrentando forte concorrência estrangeira. Logo, era preciso encontrar um novo produto para exportação. O café, apesar de ter sido introduzido no Brasil ainda no começo do século XVIII, e de ter sido cultivado em diversas áreas para fins de consumo local, assumirá importância comercial apenas no fim desse século, quando ocorre a alta de preços causada pela desorganização do grande produtor da época, a colônia francesa do Haiti (FURTADO, 2007, p. 167).

A partir desse período, o café assume importância na economia brasileira, contribuindo para a diminuição da dependência do país em relação aos ingleses, visto que havia outros mercados, principalmente os EUA, para esse produto. No primeiro decênio da independência, o café já contribuía com 18% do valor das exportações do Brasil, colocando-se em terceiro lugar na ordem de exportações. Nos dois decênios seguintes passa a ocupar o primeiro lugar, representando mais de 40% do valor das exportações (FURTADO, 2007, p. 168). A balança comercial do Brasil na época era deficitária, visto que o Brasil importava um valor superior ao que exportava. A produção do café, contudo, reverteu essa situação em 1860, quando o primeiro saldo positivo da balança comercial brasileira foi alcançado.

Nessa conjuntura, os Estados Unidos se tornam um grande parceiro econômico do Brasil, pois era o maior comprador de café brasileiro. Nesse período, os EUA já eram uma nação industrializada. Assim, o consumo de café era incentivado aos operários, para que aumentassem seu rendimento. Tal fator tornou o café uma bebida popular, o que favoreceu as exportações brasileiras e estreitou as relações econômicas entre os dois países.

Dessa maneira, pode-se observar o retrocesso da liderança comercial britânica devido à maior presença americana na balança comercial brasileira. Ainda que o Reino Unido liderasse o comércio exterior brasileiro nesse ano (com 33% das exportações e 55% das importações, contra 28% e 7% dos Estados Unidos), os Estados Unidos expandiam sua participação – em meio a uma guerra civil – com um desequilíbrio favorável ao Império, conseguindo absorver, já em 1870, 75% das exportações de café do Sudeste brasileiro (BANDEIRA, 1973, p. 116-120).

Observa-se, assim, uma tendência de cunho econômico, político e ideológico de afastamento em relação à Inglaterra e maior aproximação com os EUA. Nesse cenário, a monarquia brasileira sofreu um desgaste na sua legitimidade interna, devido ao fortalecimento político dos militares e dos cafeicultores. Além disso, a difusão das ideologias pan-americana, republicana, abolicionista e federalista contribuiu para a irreversibilidade de tal enfraquecimento. Por fim, deve-se destacar a modernização técnico-científica, “cujo caráter prático se chocava com a erudição livresca dos bacharéis ibero-americanos” (BORBA, 2011, p. 15).

O sentimento republicano e pan-americanista torna-se cada vez mais importante no Brasil, culminando com o Manifesto Republicano de Itu em 1870. Dissidentes do partido liberal se reúnem na cidade paulistana para elaborar uma convenção republicana, consequência do processo de mudança ideológica que ocorria na época. Logo, os Estados Unidos passaram a ser vistos como parceiros nessa transformação política do Brasil; a Inglaterra, em contrapartida, passou a representar a monarquia e o pensamento arcaico brasileiro.

Assim, a introdução de um novo produto nas exportações brasileiras foi ao encontro do reajuste de forças que ocorria no âmbito interno de cada país, culminando com maior aproximação comercial, política e ideológica do Brasil com os EUA. De acordo com Bandeira (1973), “quanto mais o Brasil passava a depender do café,

tanto mais os Estados Unidos influenciavam suas decisões” (BANDEIRA, 1973, p. 117). A transição hegemônica da Inglaterra para o Brasil, portanto, dependeu de variáveis internas dos três países – Brasil, Estados Unidos e Inglaterra – e resultou em grandes transformações estruturais em cada um.

Considerações finais

Cada uma das hipóteses apresentadas traz à tona certas perspectivas centrais no estudo do tema pesquisado. É possível afirmar que, ainda que o envolvimento brasileiro no tráfico ilegal de escravos fizesse com que as diferenças entre o norte e o sul dos EUA se potencializassem, a participação do Brasil não foi decisiva para o estopim na Guerra de Secessão norte-americana, pois o comércio ilegal se manteve nos dez anos anteriores a essa guerra sem a participação brasileira. Sobre o plano de deportação dos escravos sulistas para a Amazônia, ainda que ele tenha sido um fracasso, pode-se constatar sua importância na medida em que o foco dos Estados Unidos na região passou a levar em conta o potencial do rio Amazonas para o livre comércio, traduzido na luta dos EUA pela internacionalização das águas do rio. Enfim, no que tange à ascensão da indústria cafeeira, tem-se que a aproximação com os Estados Unidos se deu em um momento de convergência dessa ascensão com o reajuste de forças internas tanto norte-americanas, quanto brasileiras.

Assim, deve-se desconstruir a ideia maniqueísta que relaciona o norte dos EUA ao abolicionismo e o sul ao modelo escravocrata, uma vez que ambos davam suporte a esse modelo quando lhes convinha. A compreensão das doutrinas, em relação à escravidão, e suas consequências para a política externa brasileira, tanto quanto para os reflexos sistêmicos, exigem a análise de um conjunto de variáveis que vão desde o âmbito interno de cada país envolvido até os padrões de amizade e inimizade construídos ao longo do século XIX. Por fim, ponderam-se os questionamentos que relacionam o resultado da Guerra de Secessão à possibilidade de efetivação da transição hegemônica norte-americana e seus impactos na abolição da escravatura no Brasil, e, principalmente, até que ponto a América do Sul poderia ser compreendida como um “laboratório” para a consolidação da hegemonia estadunidense no século XX.

Referências

ARRIGHI, Giovanni. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens do nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora Unesp, 1996.

BANDEIRA, Luiz Alberto de Viana Moniz. **Presença dos Estados Unidos no Brasil** (dois séculos de história). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973.

BETHEL, Leslie. **The abolition of Brazilian slave trade, Britain, Brazil and the slave trade question 1807-1869**. Cambridge: Cambridge University Press, 1970.

BOERSNER, Demetrio. **Relaciones Internacionales de America Latina**. Caracas: Nueva Sociedad, 1987.

BORBA, Pedro dos Santos. O Brasil do império à república: economia e política externa na transição hegemônica mundial. **Cadernos de Relações Internacionais**, v. 4, n. 1, 2011.

CINQUE, Fernanda Regina; PERIOTTO, Marcília Rosa. Educar para a nação: escravidão e desenvolvimento do Brasil no pensamento de Hipólito José da Costa. **Revista HISTEDBR** on-line, n. 17, p. 43-57, 2005.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GRADEN, Dale. O envolvimento dos Estados Unidos no comércio transatlântico de escravos para o Brasil, 1840-1858. **Afro-Ásia**, n. 35, p. 9-35, 2007.

HORNE, Gerald. **O sul mais distante: os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos**. Nova Iorque: New York University Press, 2007.

MARQUESE, Rafael. A internacional pró-escravista: a política da escravidão nos Estados Unidos, no Brasil e em Cuba, c.1820-1860. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 97-117, jul./dez., 2011.

MARQUES, João Pedro. Uma revisão crítica das teorias sobre a abolição do tráfico de escravos portugueses. **Penélope**, 14, 1994, p. 95-118.

PALM, Paulo Roberto. **A abertura do rio Amazonas à navegação internacional e o parlamento brasileiro**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

